

23844-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDENCIA

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/241/2021

Florianópolis, 26 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **complementação de informações ao PLC 0021.1/2021 e ao PLC 0026.6/2021.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, anexos, documentos complementares ao Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/192/2021 e ao Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/215/2021:

-Memorando DAF/CPEO 005/2021, que trata de estudo de repercussão financeira, orçamentária e de cumprimento dos limites da Lei de responsabilidade fiscal, para a concessão de VPNI aos servidores inativos, em complementação ao Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/192/2021, matéria tratada no **Projeto de Lei Complementar (PLC) 0021.1/2021**; e

-Informação DAF/CPEO 01/2021 e Informação DAF/CPEO 03/2021, que tratam de Estudo de Impacto de Verbas de Representação, em complementação ao Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/215/2021, matéria tratada no **Projeto de Lei Complementar (PLC) 0026.6/2021**.

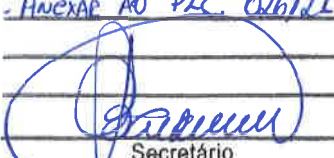
Diante disso, solicito a Vossa Excelência providências no sentido da juntada dos referidos documentos ao **PLC 0021.1/2021** e ao **PLC 0026.6/2021**, respectivamente.

Atenciosamente,

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Presidente**, em 26/11/2021, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0025607** e o código CRC **4A2D1EDD**.

Rua Bulcão Viana, 90 | Centro | Florianópolis/SC | 88020-160 | +55 48 3221-3606
<http://www.tcesc.tc.br> | presidencia@tcesc.tc.br

Lido no Expediente
120ª Sessão de 30/11/21
-ANEXAR AO PLC 026/21

Secretário



22c-026/21 23844-6

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



INFORMAÇÃO DAF/CPEO Nº 01/2021

ASSUNTO: Estudo de Impacto de Verbas de Representação.

Em atenção ao pedido da Presidência sobre estudo de impacto de verbas de representação para Conselheiros e Conselheiros Substitutos, apresentamos abaixo os cálculos:

SUBSÍDIO CONSELHEIRO	35.462,22	TETO	39.293,32
SUBSÍDIO CONSELHEIRO SUBSTITUTO	31.916,00	TETO	39.293,32

Descrição	Presidente			
	Situação Atual		Proposta	
		R\$	%	R\$
Representação (A) ¹	20%	7.092,44	33,33%	11.819,56
Abate-Teto (B)		(3.261,34)		(7.988,46)
Total (A-B)		3.831,10		3.831,10
Valor Líquido ²		2.777,55		2.777,55

Descrição	Vice-Presidente			
	Situação Atual		Proposta	
		R\$	%	R\$
Representação (A) ¹	10%	3.546,22	33,33%	11.819,56
Abate-Teto (B)		-		(7.988,46)
Total (A-B)		3.546,22		3.831,10
Valor Líquido ²		2.571,01		2.777,55

Descrição	Corregedor			
	Situação Atual		Proposta	
		R\$	%	R\$
Representação (A) ¹	10%	3.546,22	33,33%	11.819,56
Abate-Teto (B)		-		(7.988,46)
Total (A-B)		3.546,22		3.831,10
Valor Líquido ²		2.571,01		2.777,55

Descrição	Ouvidor			
	Situação Atual		Proposta	
		R\$	%	R\$
Representação (A) ¹	0%	-	33,33%	11.819,56
Abate-Teto (B)		-		(7.988,46)
Total (A-B)		-		3.831,10
Valor Líquido ²		-		2.777,55



Descrição	ICON			
	Situação Atual		Proposta	
	R\$	%	R\$	R\$
Representação (A) ¹	0%	-	33,33%	11.819,56
Abate-Teto (B)	-	-	(7.988,46)	(7.988,46)
Total (A-B)	-	-	3.831,10	3.831,10
Valor Líquido ²	-	-	2.777,55	2.777,55

Descrição	Conselheiro Auxiliar da Presidência			
	Situação Atual		Proposta	
	R\$	%	R\$	R\$
Representação (A) ¹	0%	-	33,33%	11.819,56
Abate-Teto (B)	-	-	(7.988,46)	(7.988,46)
Total (A-B)	-	-	3.831,10	3.831,10
Valor Líquido ²	-	-	2.777,55	2.777,55

Descrição	Conselheiro Substituto Auxiliar da Presidência			
	Situação Atual		Proposta	
	R\$	%	R\$	R\$
Representação (A) ¹	0%	-	33,33%	10.637,60
Abate-Teto (B)	-	-	(6.806,50)	(6.806,50)
Total (A-B)	-	-	3.831,10	3.831,10
Valor Líquido ²	-	-	2.777,55	2.777,55

Descrição	Exercício Cumulativo de Jurisdição (Cons. Subst.)			
	Situação Atual		Proposta	
	R\$	%	R\$	R\$
Representação (A) ¹	0%	-	33,33%	10.637,60
Abate-Teto (B)	-	-	(3.260,28)	(3.260,28)
Total (A-B)	-	-	7.377,32	7.377,32
Valor Líquido ²	-	-	5.348,56	5.348,56

RESUMO DOS IMPACTOS		VALORES R\$
IMPACTO MENSAL BRUTO		23.271,48
IMPACTO MENSAL LÍQUIDO ²		16.871,82
IMPACTO ANUAL BRUTO ³		318.041,95
IMPACTO ANUAL LÍQUIDO ³		230.580,42

¹ Calculada considerando o subsídio de Conselheiro R\$ 35.462,22 e de Conselheiro Substituto R\$ 31.916,00.

² Resultado do abatimento dos valores correspondentes ao "abate-teto" (valores superiores a R\$ 39.293,32) e à incidência do imposto de renda retido na fonte no percentual de 27,5%.

³ Incluídos o décimo terceiro salário e as férias anuais de sessenta dias.

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



INFORMAÇÃO DAF/CPEO Nº 03/2021

ASSUNTO: Repercussão financeira Conselheiros e Conselheiros Substitutos.

Em atenção à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente, para realizar estudos de repercussão financeira, orçamentária e de cumprimento dos limites da Lei de responsabilidade fiscal, para a concessão de verbas de representação para Conselheiros e Conselheiros Substitutos, apresenta-se abaixo em complemento à Informação DAF/CPEO nº 01/2021, de 12 de novembro de 2021:

1. Considerações iniciais aplicadas ao estudo:
 - 1.1. Considerando o valor do subsídio de Conselheiro no valor de R\$ 35.462,22;
 - 1.2. Considerando o valor do subsídio de Conselheiro Substituto no valor de R\$ 31.916,00;
 - 1.3. Considerando o valor do teto remuneratório constitucional no valor de R\$ 39.293,32;
 - 1.4. Considerando a alteração dos percentuais previstos na proposta:
 - 1.4.1. Verba de Representação de Presidente passando de 20% para 1/3 do valor do subsídio de Conselheiro;
 - 1.4.2. Verba de Representação de Vice-Presidente passando de 10% para 1/3 do valor do subsídio de Conselheiro;
 - 1.4.3. Verba de Representação de Corregedor-Geral passando de 10% para 1/3 do valor do subsídio de Conselheiro;
 - 1.4.4. Verba de Representação para Supervisor da Ouvidoria correspondente a 1/3 do valor do subsídio de Conselheiro;



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



1.4.5. Verba de Representação para Supervisor do Instituto de Contas correspondente a 1/3 do valor do subsídio de Conselheiro;

1.4.6. Verba de Representação para designação de Conselheiro auxiliar na Presidência correspondente a 1/3 do valor do subsídio de Conselheiro;

1.4.7. Verba de Representação para designação de Conselheiro Substituto auxiliar na Presidência correspondente a 1/3 do valor do subsídio de Conselheiro Substituto;

1.4.8. Verba de Representação para exercício cumulativo de Jurisdição para Conselheiro Substituto correspondente a 1/3 do valor do subsídio de Conselheiro Substituto;

1.5. Considerando o valor anual bruto de R\$ 318.041,95 (incluídos décimo terceiro salário e férias anuais de sessenta dias), e o seu valor proporcional mensal de R\$ 26.503,49, apresentado na Informação DAF/CPEO nº 01/2021;

1.6. Considerando o valor anual líquido de R\$ 230.580,42 (resultado do abatimento dos valores correspondentes ao “abate-teto”, valores superiores a R\$ 39.293,32, e à incidência do imposto de renda retido na fonte no percentual de 27,5%), e o seu valor mensal líquido de R\$ 16.871,82, apresentados na Informação DAF/CPEO nº 01/2021;

1.7. Considerando que o valor será implementado na folha dos magistrados (Conselheiros e Conselheiros Substitutos), a partir de janeiro de 2022;

1.8. Considerando a realização de Concurso Público para contratação de 40 (quarenta) novos Auditores Fiscais de Controle Externo – AFCE, com previsão de contratação em julho/2022;

1.9. Considerando a Revisão Geral anual restante de 2020 e 2021, que juntas representam 0,94901% a ser implementada em Janeiro/2022; e

1.10. Considerando a Revisão Geral Anual de 2022, do período de jun/2021 a mai/2022 INPC projetado em 9,77%.

2. Levando-se em conta as considerações iniciais ao estudo de repercussão, se for concedida as verbas de representação aos Conselheiros e Conselheiros Substitutos e implementadas em Janeiro de 2022, isso repercutiria da seguinte forma:



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1. Repercussão sobre os limites legais de despesa com pessoal segundo a LRF para o TCE/SC:

REFERÊNCIAS PARA O TCE/SC

Limite Máximo Legal (VIII) (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	0,9000%
Limite Prudencial (IX) (95% do Limite Máximo Legal) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,8550%
Limite de Alerta (X) (90% do Limite Máximo Legal) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,8100%

% SOBRE A RCL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP DO TCE/SC

MÊS/ANO	SEM A VERBA	COM A VERBA	INCREMENTO %
jan/22	0,7183	0,7184	0,00008
fev/22	0,7101	0,7102	0,00015
mar/22	0,7133	0,7135	0,00021
abr/22	0,7162	0,7165	0,0003
mai/22	0,7190	0,7193	0,00034
jun/22	0,7172	0,7176	0,00041
jul/22	0,7403	0,7408	0,00051
ago/22	0,7540	0,7546	0,0006
set/22	0,7646	0,7652	0,00065
out/22	0,7713	0,7720	0,00072
nov/22	0,7731	0,7738	0,00079
dez/22	0,7805	0,7814	0,0009
jan/23	0,7837	0,7846	0,00096
fev/23	0,7842	0,7852	0,00095
mar/23	0,7852	0,7861	0,00095
abr/23	0,7859	0,7869	0,0010
mai/23	0,7868	0,7877	0,00095
jun/23	0,7842	0,7851	0,00095
jul/23	0,7819	0,7828	0,00094
ago/23	0,7781	0,7790	0,0009
set/23	0,7744	0,7754	0,00093
out/23	0,7707	0,7716	0,00093
nov/23	0,7671	0,7680	0,00093
dez/23	0,7651	0,7660	0,0009
jan/24	0,7647	0,7656	0,00093
fev/24	0,7634	0,7643	0,00092
mar/24	0,7623	0,7632	0,00092
abr/24	0,7612	0,7621	0,0009
mai/24	0,7602	0,7611	0,00092
jun/24	0,7592	0,7601	0,00092
jul/24	0,7592	0,7601	0,00092
ago/24	0,7580	0,7589	0,0009
set/24	0,7569	0,7578	0,00092
out/24	0,7558	0,7567	0,00092
nov/24	0,7547	0,7556	0,00092
dez/24	0,7554	0,7563	0,0009



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ENQUADRAMENTO NOS LIMITES DA DESPESA C/PESSOAL – DTP DO TCE/SC

MÊS/ANO	SEM A VERBA	COM A VERBA
jan/21	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
fev/21	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
mar/21	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
abr/21	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
mai/21	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
jun/21	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
jul/21	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
ago/21	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
set/21	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
out/21	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
nov/21	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
dez/21	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
jan/22	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
fev/22	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
mar/22	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
abr/22	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
mai/22	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
jun/22	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
jul/22	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
ago/22	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
set/22	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
out/22	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
nov/22	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
dez/22	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
jan/23	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
fev/23	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
mar/23	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
abr/23	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
mai/23	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
jun/23	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
jul/23	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
ago/23	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
set/23	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
out/23	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
nov/23	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA
dez/23	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA	ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



REPERCUSSÃO DESPESA C/PESSOAL LRF – DTP DO TCE/SC

REPERCUSSÃO DESPESA C/PESSOAL LRF	ANTES DO AUMENTO	DEPOIS DO AUMENTO	DEPOIS DO AUMENTO
1º QUADRIMESTRE 2022	229.655.910,02	229.744.551,25	88.641,23
2º QUADRIMESTRE 2022	241.932.413,00	242.118.213,48	185.800,49
3º QUADRIMESTRE 2022	255.624.992,23	255.931.841,02	306.848,79
1º QUADRIMESTRE 2023	265.786.437,56	266.108.244,22	321.806,66
2º QUADRIMESTRE 2023	271.357.291,43	271.684.678,01	327.386,59
3º QUADRIMESTRE 2023	275.399.641,15	275.732.840,97	333.199,82
1º QUADRIMESTRE 2024	279.226.114,12	279.564.289,19	338.175,08
2º QUADRIMESTRE 2024	280.104.518,55	280.443.809,89	339.291,35
3º QUADRIMESTRE 2024	287.321.225,65	287.670.427,10	349.201,44

2.2. Questão orçamentária e financeira, tendo por base as disponibilidades em saldo orçamentário:

REPERCUSSÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA O TCE/SC

REPERCUSSÃO FINANCEIRA	ANTES DO AUMENTO	DEPOIS DO AUMENTO	DEPOIS DO AUMENTO
1º QUADRIMESTRE 2022	289.707.518,54	289.813.663,89	106.145,35
2º QUADRIMESTRE 2022	307.041.470,29	307.270.036,35	228.566,06
3º QUADRIMESTRE 2022	325.947.872,36	326.316.628,06	368.755,70
1º QUADRIMESTRE 2023	338.269.346,19	338.658.825,26	389.479,07
2º QUADRIMESTRE 2023	345.745.138,80	346.141.994,54	396.855,74
3º QUADRIMESTRE 2023	350.990.766,69	351.394.354,91	403.588,22
1º QUADRIMESTRE 2024	348.137.355,36	348.532.814,86	395.459,49
2º QUADRIMESTRE 2024	356.782.268,42	357.193.361,87	411.093,45
3º QUADRIMESTRE 2024	366.037.392,94	366.460.363,12	422.970,18

2.2.1. O Orçamento do TCE/SC para o exercício financeiro/2022, a ser aprovado na Lei Orçamentária Anual, será de R\$ 345.742.823,00, no decorrer do exercício, esse valor inicial deverá ser acrescido no montante de R\$ 63.700.000,00, sendo que esse valor que será incorporado ao saldo inicial em 2022, decorrerá da descentralização mensal do IPREV para pagamento de servidores inativos, que corresponde a insuficiência financeira previdenciária. Ainda, a esses dois valores, serão somados recursos próprios do IPREV da contribuição patronal



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(TCE/SC), Contribuições dos servidores ativos e inativos, e das aplicações financeiras dos saldos vinculados ao TCE/SC, que poderá alcançar o montante de R\$ 33.282.000,00. A soma dos referidos valores levará o TCE/SC a uma disponibilidade orçamentária/financeira de R\$ 442.724.823,00. Sendo que esse montante representa uma despesa média mensal de R\$ 36.893.735,25;

2.2.2. Ainda acerca do aspecto orçamentário de 2022, cabe salientar que este Tribunal deverá alcançar, se necessário, uma autorização orçamentária de R\$ 442.724.823,00, contudo, tudo indica que o mesmo deverá utilizar até o montante de R\$ 352.011.658,00. Desta forma, deverá haver um saldo orçamentário de R\$ 90.713.165,00 mais que suficiente para fazer frente a despesa proposta.

2.2.3. O disponível financeiro desta Corte de Contas até outubro/2021 foi de R\$ 174.241.719,82, sendo que poderá iniciar o exercício seguinte com uma disponibilidade próxima de R\$ 200 milhões, evidenciando-se a existência de recursos para cobrir as despesas com verbas de representação.

Sendo assim, conclui-se que, mesmo considerando as repercussões das revisões gerais, contratação de 40 novos servidores, observado os estudos de impactos financeiros, orçamentárias e nos limites da despesa com pessoal da LRF deste Tribunal de Contas, pode-se afirmar que o incremento na despesa com pessoal dos magistrados, decorrente da proposta de Verba de Representação, no valor equivalente mensal de R\$ 26.503,49, se concedida, será de fácil absorção, não gerando comprometimento presente e futuro na sustentabilidade institucional financeira e orçamentária, bem como no cumprimento dos limites legais com as despesas de pessoal estabelecidos pela LRF.

Respeitosamente,

Florianópolis, 26 de novembro de 2021.



André Diniz dos Santos
Coordenador de Programação e Acompanhamento da Execução
Orçamentária (DAF/CPEO)



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/2001)

De Acordo,



Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor
Diretoria de Administração e Finanças - DAF



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/2001)